



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JANEIRO/2022

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 12 pessoas atendidas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido parcela única total: R\$ 50.000,00, período vigência: 10 meses.

Data: 13/01 – Origem: **MUNICIPAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) Maraisa Alves Ferreira (Coordenadora) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência,

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido;

DADS

Recebi no dia

07/02/22
Juliana



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período os acolhidos participaram de atividades diárias, recreativas, etc., dentre elas:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal e cuidados com a saúde mental;
- Orientações psicossociais com finalidade de mediar situações, auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19;
- Trabalhos terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades interpessoais, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramento diário de controle de pressão arterial de acolhidos e funcionários;
- Atividades laborais no decorrer do mês com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações para mediar conflitos e melhorar a convivência;
- 11/01- Campanha Janeiro Branco- Grupo;
- 13/01- Estudo de casos;
- 19/01 – Reunião da equipe com palestrante para capacitação sobre o trabalho protetivo desenvolvido ao público assistido para ampliação das práticas de cuidados;
- 21/01- Discussão com a Rede de atendimento referente a acolhido.

Ações com os acolhidos:

- 10 Atendimentos psicológicos no mês;
- 15 Atendimentos psicossociais orientativos sobre prevenção, traçar metas para autonomia, regras do serviço, acolhimentos, organização financeira; consultas medicas; medicamentos;
- 01 Roda de terapia comunitária;
- 01 Atividade grupal;
- 02 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 06 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas para receber benefício;
- 03 Acompanhamentos na barbearia/cabeleireira, fazer barba, cortar cabelo, fazer unhas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Grupo de apoio com acolhidos;
- 10 Acompanhamentos no comércio local para pequenas compras de itens de uso pessoal;
- 02 Acompanhamento para buscar pertences pessoais na residência de um amigo;
- 01 Avaliação social no INSS/solicitação de benefício;
- 03 Contatos telefônicos com o PAT, empresas e empreiteiros do município para solicitar vagas de empregos;
- 01 Contato telefônico de empregador a acolhida sobre vaga de emprego;
- 02 Encaminhamentos ao INSS para perícia médica;
- Diversas consultas via internet ao INSS e contato assistente social referente a resultado de perícia;
- 02 Contatos telefônico para família planejamento desacolhimento;
- 02 Contatos telefônico com familiar referente a ações desta com o acolhido;
- 07 Contatos telefônico com empregador para acompanhamento do acolhido e orientações;
- 06 Contatos telefônico de acolhido com familiar ou pessoa de referência;
- 03 Acolhidos trabalharam durante o mês;
- 01 Acolhido em isolamento positivo para Covid-19;
- 01 Acolhido participou dos jogos Grêmio Novorizontino;
- 01 Busca ativa a desacolhido por levar pertence de outro acolhido;
- 04 Testes de Covid-19
- 03 Contato com farmácia para orçamento de meia de compressão;
- 01 Busca ativa para acompanhar acolhido que saiu para trabalho pela suspeita do uso de bebida alcoólica;
- 02 cadastros no Programa Bolsa do Povo.

Ações de acompanhamento com os desacolhidos reinseridos na comunidade:

- 01 Atendimento via telefone a ex acolhido em tratamento C.T.;
- 03 Buscas ativas de ex acolhidos, encaminhamos para um familiar;
- 04 Visitas domiciliar da equipe para acompanhamento e orientações;
- Múltiplos contatos telefônicos com ex acolhido em tratamento C.T.;
- 02 Contatos telefônicos com familiares de ex acolhidos, resgate de vínculos e acompanhamentos;
- 01 Contato telefônico a um assistido para acompanhamento;
- 01 Contato telefônico com empregador do município sobre vaga de emprego para ex acolhido;
- 01 Contato com CRAS para averiguar cadastro único;
- 02 Visitas domiciliar para acompanhamento;
- 06 atendimentos orientativo externo;
- 01 Agendamento delegacia seccional para RG.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Articulação com a rede:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratórios/farmácia/ Lar de Velhice

- 03 Acompanhamentos na unidade para tomar injeção e realizar curativo, 3ª dose da vacina Covid 19;
- 02 Consultas com clínico geral na UBS;
- 03 exames laboratoriais (urina, sangue, entre outros)
- 05 Retiradas de medicamentos UBS e farmácia;
- 03 Contatos telefônicos nas UBS;
- 01 consulta ginecologista;
- 03 consultas clinico geral;
- 01 exame ultrassom rins- Padre Albino
- 01 Consulta médica vascular- AME
- 02 Agendamentos de transporte para consultas, exames e encaminhamentos fora do Município;
- 01 Contato com Lar de Velhice sobre trabalho para acolhida de acompanhante.

CAPS:

- 04 Consultas com psiquiatra;
- Diversos contatos telefônicos sobre vagas C.T., grupos terapêuticos, consultas médicas, receitas, laudo médico, acompanhamento a ex acolhido;

Socioassistenciais:

CRAS:

- Contatos telefônicos referente cadastramento no CADUNICO;

CREAS:

- 01 Contatos telefônicos sobre apoio a ex acolhidos que conquistaram autonomia e estão vulneráveis, solicitação de acompanhamento à pessoa com vínculos familiares rompidos;
- 01 Contato telefônico para articular acompanhamento de acolhido;
- Encaminhamentos de relatórios por e-mail.
- 02 visitas domiciliares para acompanhamento de desacolhidos.

Ações com familiares:

- 01 Atendimento a familiar de acolhido com orientações para fortalecimento de vínculos;
- 06 Contatos telefônicos da equipe técnica com familiares de acolhidos para fortalecimentos de vínculos (articulação sobre o Natal);
- Visita de acolhido a um amigo para reinserção social com toda orientação de prevenção da Covid-19;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Visita de acolhidos a familiares para fortalecimento de vínculos com toda orientação de prevenção da Covid-19;
- Os acolhidos realizam periodicamente contatos telefônicos e por chamadas de vídeos com familiares;
- 01 Chamada de vídeo com acolhida em isolamento.

Atividades Administrativas:

- Contato telefônico com profissionais na área da Assistência Social sobre curso de capacitação aos funcionários.

Ações/Comunidades Terapêuticas

- Diversos contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica Nova Vida/Votuporanga, Cáritas;
- 03 Agendamentos de transporte para C.T.;
- 03 Encaminhamento para tratamento em C.T.

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Múltiplos contatos telefônicos com diretoria e técnica administrativa da associação;
- Orientações aos cuidadores, referente organização dos quartos, regras da casa, medicações;
- Foram servidas 236 (duzentos e trinta e seis) refeições para os acolhidos do serviço.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES CASA AMPARO – JANEIRO/2022

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	68	ATIVO	
2.	JANAINA LAURA APARECIDA DE FÁTIMA PAIVA	20/01/2021	12/07/1980	40	ATIVO	
3.	CARMO DE MELLO	26/05/2021	01/02/1950	71	ATIVO	
4.	PAULO BORGES DA SILVA	16/08/2021	20/05/1969	52	ATIVO	
5.	ENIVALDO COSTA	02/12/2021	30/06/1961	60	ATIVO	
6.	JEAN CARLOS GENTIL	05/01/2022	23/06/1975	46	08/01/2022	Desligamento voluntário- rua
7.	PAULO ROBERTO OLÍMPIO	07/01/2022	12/07/1988	33	11/01/2022	C.T. Nova Vida
8.	JONATAN GUSTAVO TOP BASSAN (HOTEL)	19/01/2022	19/04/2001	20	21/01/2022	Alugou residência
9.	RAFAELA FERNANDA BASSAN (HOTEL)	19/01/2022	16/06/2000	21	21/01/200	Alugou residência
10.	MAYCON WILLIAN MOURA BONINI	19/01/2022	27/08/1988	33	25/01/2022	C.T. Sol
11.	JOILSON BATISTA FERREIRA (HOTEL)	28/01/2022	17/04/1982	39	30/01/2022	Casa de amigos
12.	LEONARDO CONTRERA (HOTEL)	27/01/2022		18	01/02/2022	C.T. Nova Vida

LISTA DO PÚBLICO REINSERIDO NA COMUNIDADE EM ACOMPANHAMENTO JANEIRO/2022

Nº	Nome	MOTIVO
1	JOÃO APARECIDO FRANCISCO	Fortalecimento de vínculos e apoio à autonomia
2	EDISON CARLOS MIRANDA	Fortalecimento de vínculos e orientações

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Articulação com a rede e disponibilização de equipamentos de proteção individual para a equipe e atendidos.

A equipe continuou se empenhando neste período no contato com empregadores para acompanhamento dos acolhidos no mercado de trabalho e as devidas orientações.

A equipe tem mantido as discussões para estímulo à autonomia dos acolhidos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e planejamento de desacolhimentos. Nos novos acolhimentos realizou-se primeiro atendimento visando explicar o serviço e a importância de planos para novas trajetórias de vida, considerando o acolhimento como uma oportunidade de reconstrução, os



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

mesmos demonstraram compreensão de suas dificuldades já solicitando os encaminhamentos necessários.

Neste período o Instituição Lar de Velhice integrou uma acolhida para acompanhamento de idosos.

Pontos dificultadores: Diante dos atendimentos psicossociais com os acolhidos para dialogar sobre o serviço e planejamento de desacolhimento foi possível perceber que àqueles que estão há um período longo no Serviço têm dificuldade para desvincular do serviço, considerar outras redes de apoio e compreender a importância da autonomia.

A instabilidade de um acolhido em se manter no Serviço e aceitar os encaminhamentos diante de sua dependência química e comprometimento mental, neste período solicitamos apoio familiar para tentativa de conduzir para desintoxicação via internação hospitalar, porém o mesmo desligou-se voluntariamente retornando para situação de rua.

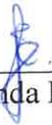
VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Neste período deu-se continuidade em resgatar os vínculos familiares e sociais, incentivando as visitas e ações em conjunto com pessoas de referência, compreendendo a importância da inclusão em diferentes grupos de apoio para novas trajetórias de vida dos acolhidos, também buscando averiguar as possibilidades para desacolhimento com contato com familiares, orientação a acolhidos e acompanhamento de benefícios para renda que apoie a autonomia.

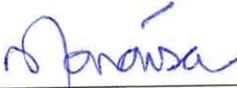
A equipe buscou pela Instituição Lar de Velhice solicitando a inclusão de uma acolhida como acompanhante de idosos, a mesma tem realizado este trabalho que tem se mostrado como um importante recurso para iniciar o trabalho de valorização profissional e reinserção na comunidade, fato que também tem sido muito importante é o diálogo entre as equipes para acompanhar o desempenho da acolhida e as orientações necessárias.

Neste período tivemos um caso positivo para Covid-19, porém possuíamos recursos como EPI's e espaço para isolamento, na ocasião os demais foram orientados sobre as medidas necessárias e a Saúde disponibilizou testes para estes.

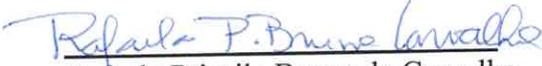
Novo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.



Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
06/120434



Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora



Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

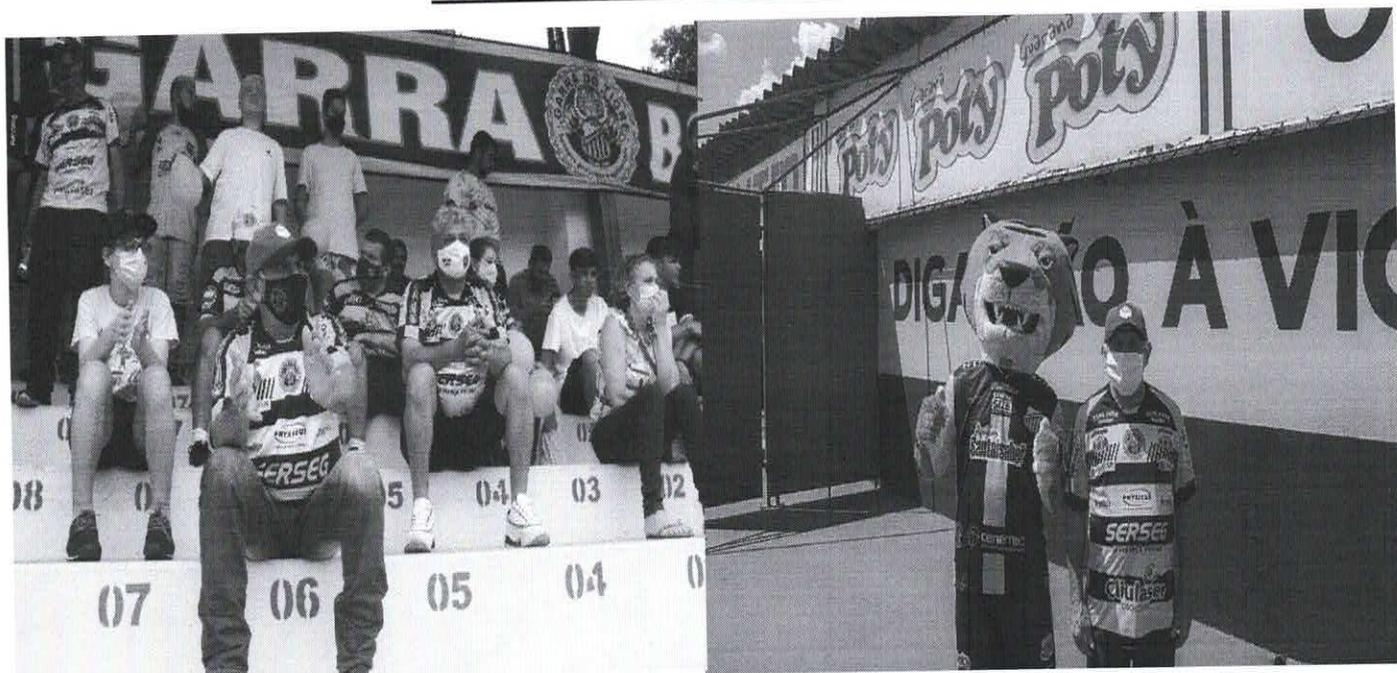
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Ressocialização/ Fortalecimento vínculos sociais





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Acompanhamento em Consulta Médica

